



# Diário Oficial do **Município**

## Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

segunda-feira, 12 de março de 2018

Ano VII - Edição nº 00113 | Caderno 1

## Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê publica



Rua Aurelio José Marques | 71 | Centro | Irecê-Ba  
[consdessustentavelterritorioirece.ba.ipmbrasil.org.br](http://consdessustentavelterritorioirece.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
14D31B7404AB43976176F662FEA98A98

## Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

# SUMÁRIO

- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 001.06.03/2018
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 002.08.01/2018
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 001-08-02/2018.
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017.

**Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do**

Contrato

**Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê  
CDS de Irecê - BA****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO**

O **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ – BAHIA**, torna público que firmou nesta data contrato com a seguinte empresa: **CONTRATO Nº. 001.06.03/2018** – no valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **OBJETO:** A contratação da **prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de rodovia estadual, compreendendo serviço de recuperação funcional, roçagem lateral da via, limpeza de bueiros, tapa buracos com solo e massa asfáltica, drenagem e sinalização, na BR 122 – BA / CAFARNAUM /MULUNGU DO MORRO/SEGREDO**, para atender as demandas de trabalho do Contrato nº 015-CT090/2017-SEINFRA - **Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê – CDS de Irecê-BA**. Vigência: A partir da data de assinatura do contrato, encerrando-se em **30/03/2018**. Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos deste Consórcio para conhecimento geral.

Irecê-BA, 06 de março de 2018

---

**ELMO VAZ BASTOS DE MATOS**  
Presidente do CDS de Irecê**CERTIDÃO**

Certifico que o AVISO acima foi afixado no quadro de avisos do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê para conhecimento geral.

Irecê, 06 de março de 2018

---

**JOELSON VAZ BASTOS DE MATOS**  
Secretário Executivo do CDS de Irecê

**Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do**

Contrato

**Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê  
CDS de Irecê - BA****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO**

**O PRESEIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ – BAHIA**, torna público que firmou nesta data contrato com a seguinte empresa: **CONTRATO Nº. 002.08.01/2018 – MDC TECNOLOGIA LTDA – ME**, no valor global de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). **OBJETO:** Contratação de empresa para locação, manutenção, cessão de uso de Sistema de Orçamento, Contabilidade, Finanças, Gestão Pública, Recursos Humanos e cumprimento da Lei Complementar 131/2009 para o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê. Vigência: A partir da data de assinatura do contrato, encerrando-se em **31/12/2018**. Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Autarquia.

Irecê - BA, 08 de janeiro de 2018

---

**ELMO VAZ BASTOS DE MATOS**  
Presidente do CDS de Irecê**CERTIDÃO**

Certifico que o AVISO acima foi afixado no quadro de avisos do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê para conhecimento geral.

Irecê - BA, 08 de janeiro de 2018

---

**JOELSON VAZ BASTOS DE MATOS**  
Secretário Executivo do CDS de Irecê

**Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do**

Contrato

**Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê  
CDS de Irecê - BA****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO**

O **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ - BAHIA**, torna público que firmou nesta data contrato com a seguinte empresa: **SANTA SARA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME CONTRATO N.º. 001-08-02/2018** - no valor global de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de locação de Caminhão Pipa (01) (capacidade 8.000 litros) e Caçamba (2) (capacidade 12m<sup>3</sup>), para atender manutenção preventiva e corretiva, compreendendo serviços de recuperação funcional, tapa buracos com solo e massa asfáltica e correção de pontos críticos do trecho BA - 148/Gameleira do Jacaré/São Gabriel, 33,5 km, para atender as demandas de trabalho do Contrato n.º 015-CT090/2017-SEINFRA - Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê - CDS de Irecê-BA. Vigência: A partir da data de assinatura do contrato, encerrando-se em 28/02/2018. Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos deste Consórcio para conhecimento geral.

Irecê-BA, 08 de fevereiro de 2018

---

**ELMO VAZ BASTOS DE MATOS**

Presidente do CDS de Irecê

**CERTIDÃO**

Certifico que o AVISO acima foi afixado no quadro de avisos do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê para conhecimento geral.

Irecê-BA, 08 de fevereiro de 2018

---

**JOELSON VAZ BASTOS DE MATOS**

Secretário Executivo do CDS de Irecê

# Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

Termo Aditivo



**Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê  
CDS de Irecê - BA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 002/2017, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O CONSÓRCIO DE  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE  
IRECÊ – CDS/IRECÊ, ATRAVÉS DO  
INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS –  
IPM BRASIL.**

**O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ**, inscrito no CNPJ nº 12.265.004/0001-80, situado a Rua Mato Grosso nº 51 – CEP nº 44.900-000, Bairro Fórum – Irecê-Bahia, neste ato representado pelo Presidente/**CDSELMO VAS BASTOS DE MATOS**, portador de CPF nº 404.658.965-53 e Identidade nº 203593146, residente e domiciliado a Rua Paraná, 173, Bairro Fórum – Irecê-Bahia e o **MDC CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.019.676/0001-90, neste ato representada pelo Sr. **MILTON DAMASCENO CIRINO**, portador de CPF nº 142.439.205-59 resolvem formalizar o presente Termo Aditivo nas seguintes condições, e conforme processo administrativo nº 011/2017, que se regerá pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA E RESCISÃO**

O prazo de vigência ora aditado fica prorrogado por (doze) meses, com início em **02.01.2018** e termina em **31.12.2018**.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam mantidas as demais Cláusulas do Contrato que não foram alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justos e acordados, firma o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem, depois de lido e achado conforme.

Irecê-BA, 30 de dezembro de 2017

**MDC CONTABILIDADE & CONSULTORIA LTDA - ME**  
**ELMO VAZ BASTOS DE MATOS**      **MILTON DAMASCENO CIRINO**  
**CPF Nº 404.658.965-53**                      **Nº 142.439.205-59**

CONTRATANTE  
PRESIDENTE/CDS

CONTRATADO

E-mail: [cdsterritorio\\_irece@outlook.com](mailto:cdsterritorio_irece@outlook.com)  
CNPJ: 12.265.004/0001-80

Rua Aurelio José Marques | 71 | Centro | Irecê-Ba  
[consdssustentavelterritorioirece.ba.ipmbrasil.org.br](http://consdssustentavelterritorioirece.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
14D31B7404AB43976176F662FEA98A98